

**PROJETO DE LEI Nº 64/2026**

Institui, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do(a) Psicólogo(a) Piauiense”.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:**

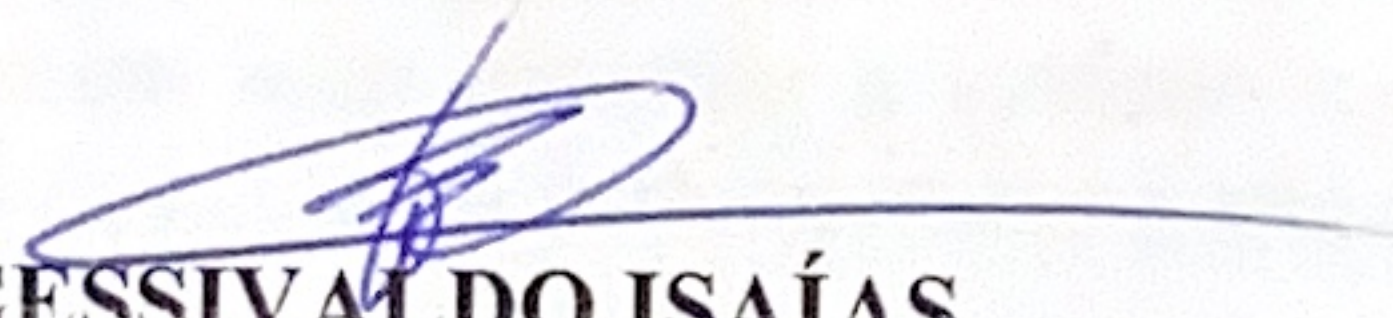
**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado do Piauí, o “Dia do(a) Psicólogo(a) Piauiense”, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de março.

**Art. 2º** A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, com o objetivo de fortalecer e visibilizar o(a) Psicólogo(a) como profissional de extrema relevância na sociedade e conscientizar a população piauiense sobre a importância desses profissionais em suas diversas áreas de atuação.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá promover eventos, ações educativas e publicitárias, que divulguem a importância dos profissionais de Psicologia e a importância de seu trabalho para a população piauiense.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 31 de março de 2026.



**GESSIVALDO ISAÍAS**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir o “Dia do(a) Psicólogo(a) Piauiense”, com o objetivo de reconhecer, valorizar e dar visibilidade à relevante atuação dos profissionais de Psicologia no Estado do Piauí.

O(a) Psicólogo(a) exerce papel fundamental na promoção da saúde mental, no fortalecimento das relações humanas e na construção de uma sociedade mais equilibrada e justa. Os profissionais da área da psicologia atuam em diversos campos, como saúde, educação, assistência social, sistema de justiça, políticas públicas e organizações, contribuindo diretamente para o bem-estar da população e para o desenvolvimento social do Estado.

No Piauí, psicólogas e psicólogos têm desempenhado um trabalho essencial, muitas vezes em contextos desafiadores, atendendo populações vulneráveis, promovendo o cuidado emocional e auxiliando na prevenção e no tratamento de transtornos mentais. Sua atuação foi ainda mais evidenciada em períodos de crise, quando a saúde mental se tornou pauta central nas políticas públicas e na vida cotidiana da sociedade.

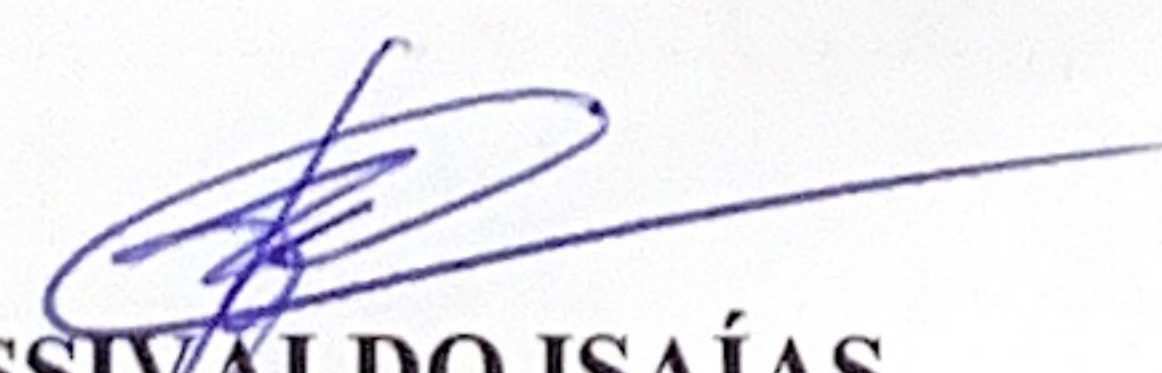
A instituição de uma data comemorativa no calendário oficial do Estado representa não apenas uma homenagem à categoria, mas também uma oportunidade de fomentar debates, promover campanhas educativas e ampliar a conscientização da população sobre a importância do cuidado psicológico. Trata-se de um instrumento que fortalece o reconhecimento social da profissão e incentiva a valorização desses profissionais.

Justifica-se o dia 01 de março, pois é a data que marca o lançamento do primeiro curso de Psicologia no Piauí, em 1998, pela Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Ademais, a proposta está em consonância com os princípios constitucionais que asseguram o direito à saúde e à dignidade da pessoa humana, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde mental no Estado do Piauí.

Assim, ao instituir o Dia do(a) Psicólogo(a) Piauiense, o Estado do Piauí demonstra o respeito aos profissionais que exercem com maestria e cuidado esta profissão muitas vezes desafiadora. Solicito, assim, o apoio dos colegas parlamentares a este projeto.

Sala das Sessões Legislativas do Estado do Piauí, 31 de março de 2026.



**GESSIVALDO ISAÍAS**  
Deputado Estadual